



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

206.526

ficha

01

São Paulo, 19 de agosto de 2011

**IMÓVEL:** UMA GLEBA DE TERRAS com BENFEITORIAS, destacada da 1ª GLEBA do terreno denominado ITABERABA, no Bairro Jaraguá, situada no Kilômetro 22 da RODOVIA ANHANGUERA, no DISTRITO DE PERÚS, que assim se descreve: "Partindo do ponto "A" coordenadas N=260.058,047 e E= 143.892,188 situado na perpendicular ao Eixo da Pista interna do RODOANEL METROPOLITANO DE SÃO PAULO na distância de 279,91m da estaca 5065+5,43 do referido eixo para o lado esquerdo, segue com azimute de 321°18'54" confrontando com a propriedade do ESPÓLIO de Alberto Jackson Byington Júnior na distância de 78,10m até atingir o ponto "B" de coordenadas N=260.119,011 e E= 143.843,973 deflete à esquerda com ângulo interno de 184°55'31" segue com azimute 316°23'23" com o mesmo confrontante na distância de 36,15m até o ponto "C" de coordenadas N=260.145,188 e E= 143.818,436 deflete à direita com ângulo interno de 102°53'13" segue com azimute 33°30'10" confrontando com a propriedade do Espólio de Fernando Vaqueiro Ferreira na distância de 455,24m até atingir o ponto "D" de coordenadas N=260.524,791 e E= 144.069,715 segue com o mesmo azimute confrontando com a propriedade de Benedita da Silveira Brito e outros na distância de 20,74m até atingir o ponto "E" de coordenadas N=260.542,085 e E=144.081,163 segue com o mesmo azimute confrontando com a propriedade de Paulo Miranda e outros na distância de 205,71m até o ponto "F" de coordenadas N=260.713,619 e E=144.194,709 segue com o mesmo azimute confrontando com a propriedade de Benedita da Silveira Brito e outros na distância de 20,74m até atingir o ponto "G" de coordenadas N=260.730,913 e E=144.206,157 segue com o mesmo azimute confrontando com a propriedade do Espólio de Fernando Vaqueiro Ferreira na distância de 200,00m até atingir o ponto "H", de

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

206.526

ficha

01

verso

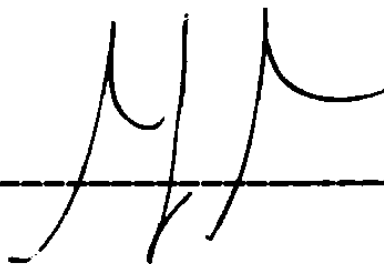
coordenadas N=260.897,685 e E=144.316,552 deflete à direita e segue pela faixa de domínio da VIA ANHANGUERA na distância de 345,47m até atingir o ponto "I", de coordenadas N=260.571,547 e E=144.420,817 deflete à direita e segue com azimute de 215°34'31" confrontando com a propriedade do Espólio de Alberto Jackson Byington Júnior na distância de 494,37m até atingir o ponto "J", de coordenadas N=260.169,454 e E=144.133,210 deflete à direita com ângulo interno de 150°22'58" e segue com azimute 245°11'32" confrontando com a mesma propriedade na distância de 265,52m até culminar com o ponto "A" formando um ângulo interno de 103°52'38" referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 190.188,77m<sup>2</sup>.

**CADASTRO:** INCRA 638.358.008257-0 em maior área

**PROPRIETÁRIA:** PEDREIRA SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.570.985/0001-01, com endereço nesta Capital, no Km. 22 da Via Anhanguera, Jaraguá.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 30.244 de 03 de julho de 1.957, do 8º Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

206.526

ficha

02

São Paulo, 19 de agosto de 2011

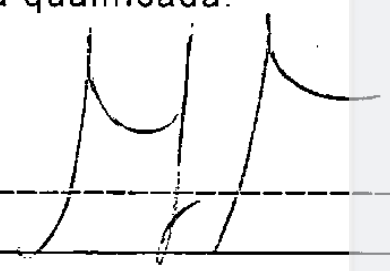
*Sauel Francez*

R.01 em 19 de Agosto de 2011

**DESAPROPRIAÇÃO**

De acordo com a CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida em 03 de agosto de 2010, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública/Acidentes do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Desapropriação (Proc.583.53.1999.411538-4), movida pela **DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, com sede nesta Capital, na Rua Iaiá nº 126, Itaim Bibi, CGC/ME 62.464.904/0001-25, contra a proprietária, **PEDREIRA SANTA CRUZ LTDA**, verifica-se que conforme r. sentença de 04 de maio de 2001, confirmada por v. Acórdão do E. Tribunal de Justiça, de 02 de dezembro de 2002, transitado em julgado aos 17 de dezembro de 2009, o imóvel desta matrícula, mediante a indenização de R\$4.281.548,00, FOI DESAPROPRIADO e incorporado ao patrimônio da DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A. já qualificada.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Microfilme: Protocolo número 556.083

Av.2 em 18 de dezembro de 2013

Prenotação 619.399, de 13 de dezembro de 2013

**PENHORA ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão Penhora Online expedida em 13 de dezembro de 2013, por meio eletrônico (nos termos

- continua no verso -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br  
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

206.526

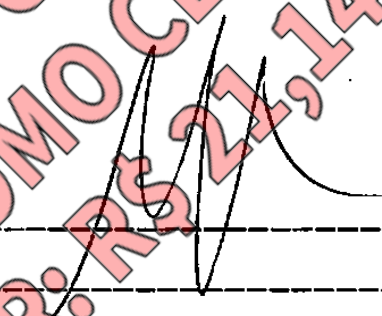
ficha

02

verso

do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Edwaldo Donizete Noronha, Analista Judiciário da Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca de Itaquaquecetuba, deste Estado - TRT 2ª Região, tendo como Escrivão/Diretor, Mauro José Pereira, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0002823-29.2011.5.02.0341), requerida por **LAERCIO DE JESUS FRANCO**, CPF 075.718.208-98, contra a proprietária pelo R.01, **DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada como depositária a própria executada, dando-se à causa o valor de R\$407.385,91.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.03 em 07 de agosto de 2018  
Prenotação 736.085 de 27 de julho de 2018.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão expedida em 26 de julho de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Márcia Cristina Bramuci Ross Matheus, Diretora de Divisão do 1º Ofício da Fazenda Pública do Foro Central de Campinas, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. 00021569619898260114), requerida por **ELIZABETH TRABULSI GABRIEL**, CPF 212.544.718-55, contra a proprietária pelo R.1, **DERSA DESENVOLVIMENTO**

(continua na ficha 03)

Visualização autorizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,14**

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

206.526

ficha

03

São Paulo,

07 de agosto de 2018

**RODOVIÁRIO S/A**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada como depositária a própria executada; dando-se à causa o valor de R\$3.640.577,50.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



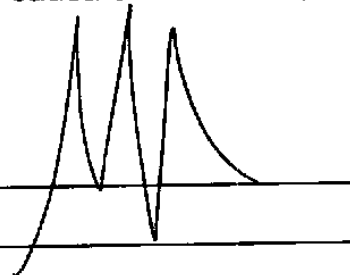
Av.04 em 24 de setembro de 2020  
Prenotação 788.999 de 27 de agosto de 2020.

### PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Termo de Penhora e Depósito expedido em 04 de agosto de 2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Itapeverica da Serra, deste Estado, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Liquidação / cumprimento/ execução (Proc. 1000748-31.2016.8.26.0268), movida por **CARLOS EMILIANO GUERRA FILGUEIRAS**, RG nº 16.297.746-3, CPF nº 166.153.228-46, contra a proprietária pelo R.1, **DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada; dando-se à causa o valor de R\$1.231.407,44.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HO000369492CK20K



(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

206.526

ficha

03

verso

Av.05 em 22 de outubro de 2020

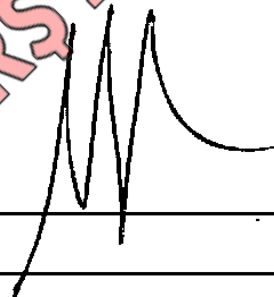
Prenotação 790.997 de 23 de setembro de 2020.

**PENHORA**

Procede-se à presente averbação, à vista do Termo de Penhora e Depósito expedido em 18 de setembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Itapeçerica da Serra, deste Estado, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3365/1941 (Proc. 0001279-32.2019.8.26.0268), movida por **AMA LOCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, contra a proprietária pelo R.1 **BERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, na pessoa de seu representante legal; dando-se à causa o valor de R\$214.402,24.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AU000385592RD200



Av.06 em 27 de outubro de 2020

Prenotação 790.834 de 21 de setembro de 2020.

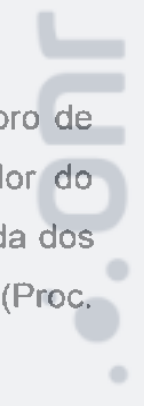
**ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO – ART. 828 do CPC**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 21 de setembro de 2020 e da Certidão expedida em 17 de outubro de 2020, pelo Coordenador do Cartório da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Pagamento (Proc.

(continua na ficha 04)

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

206.526

ficha

04

São Paulo, 27 de outubro de 2020

0001759-78.2016.8.26.0053), distribuída em 09 de janeiro de 2006, em que são partes: **CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A**, CNPJ 46.014.635/0001-49, com sede em Campinas, deste Estado, na Avenida Doutor Jesuíno Marcondes Machado, 329, Nova Campinas; **CRISTOVÃO COLOMBO DOS REIS MILLER**, RG 29.413.804-3, CPF 066.938.570-00, brasileiro, casado, advogado; e **CRISTIANO DORNELES MILLER**, brasileiro, casado, advogado (exequentes); e **DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, CNPJ 62.464.904/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua Iaiá, 126, Itaim Bibi, (executada), para constar que o imóvel desta matrícula está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído à causa o valor de R\$631.926.604,19 (válido para 30/09/2018).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KH000388612QR20T

Av.07 em 14 de abril de 2021

Prenotação 804.498 de 26 de fevereiro de 2021.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202102.2416.01333665-IA-071, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/02/2021, nos autos do Proc. 00253764420178260114, por solicitação do 10º Ofício Cível - TJSP - Central de Campinas, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

206.526

ficha

04

verso

**DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331RN000494511KV21A

Av.08 em 23 de maio de 2022

Prenotação 844.461 de 04 de maio de 2022.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202204.2911.02120282-IA-031, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29/04/2022, nos autos do Proc. 10008700220185020039, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, do TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331YC000768737LK227

(continua na ficha 05)

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

206.526

ficha

05

São Paulo,

27 de junho de 2022

Av.09 em 27 de junho de 2022

Prenotação 847.901 de 09 de junho de 2022.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202206.0213.02177899-IA-041, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02/06/2022, nos autos do Proc. 10016080320145020468, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, já qualificada.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331FC0007950761Q22A

Av.10 em 10 de janeiro de 2023

Prenotação 865.863 de 05 de dezembro de 2022.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202211.3009.02469546-IA-910, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30/11/2022, nos autos do Proc. 10016132120175020015, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, já qualificada.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

206.526

ficha

05

verso

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo N° 111328331QG0009331210H23J

Av.11 em 15 de maio de 2023

Prenotação 879.903 de 25 de abril de 2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202303.0609.02586517-IA-520, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 06/03/2023, nos autos do Proc. 10013482120195020024, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Selo N° 111328331BG001015670QE23E

Av.12 em 05 de junho de 2023

Prenotação 882.794 de 23 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202305.2214.02717503-IA-630, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 06)

Qualificação disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

206.526

ficha

06

São Paulo,

05 de junho de 2023

Indisponibilidade em 22 de maio de 2023, nos autos do Proc. 10005866720205020089, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A., já qualificada.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331NK001029303QA23U

Av.13 em 05 de junho de 2023

Prenotação 882.797 de 23 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202305.2217.02718083-IA-020, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2023, nos autos do Processo nº 10005343620195020015, por solicitação do GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÕES E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, já qualificada.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331PW001029683VT23S

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

206.526

ficha

06

verso

Av.14 em 06 de novembro de 2023

Prenotação 897.301 de 05 de outubro de 2023.

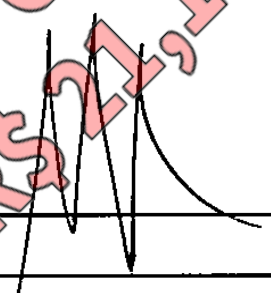
**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202310.0218.02962543-IA-500, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02/10/2023, nos autos do Proc. 10005568020175020301, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331QS001133625MP23G



Av.15 em 11 de dezembro de 2023

Prenotação 902.024 de 22 de novembro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202311.1719.03038914-IA-830, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17 de novembro de 2023, nos autos do Proc. 10004561920195020055, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **DERSA - DESENVOLVIMENTO**

(continua na ficha 07)

Visualização disponibilizada em [www.registadores.org.br](http://www.registadores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

206.526

ficha

07

Suely de Menezes Carvalho  
São Paulo, 11 de dezembro de 2023

**RODOVIÁRIO S/A**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Suely de Menezes Carvalho

*Suely de Menezes Carvalho*

Selo Nº 111328331GV001157919BV23C

Av.16 em 11 de dezembro de 2023

Prenotação 902.026 de 22 de novembro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202311.1720.03038943-IA-330, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17 de novembro de 2023, nos autos do Proc. 10006559220225020004, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **DERSA** -

**DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Suely de Menezes Carvalho

*Suely de Menezes Carvalho*

Selo Nº 111328331RQ001158308JD231

Av.17 em 11 de dezembro de 2023

Prenotação 902.304 de 23 de novembro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202311.2118.03043619-IA-071, emitido eletronicamente pela Central de

(continua no verso)

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

206.526

ficha

07

verso

Indisponibilidade em 21 de novembro de 2023, nos autos do Proc. 10000016720215020319, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Suely de Menezes Carvalho

Selo Nº 111328331UG001158829LJ23C

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.gov.br](http://www.registradores.gov.br)